



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB N° 63/2008, de 21 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a Aprovação da alteração no credenciamento da Equipe de Saúde Bucal, da Modalidade I para modalidade II, do Município de Fortaleza do Tabocão.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria n° 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando Parecer Técnico/MEMO/ SESAU/ DAP/ N° 1350 /08, anexo e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no credenciamento da Equipe de Saúde Bucal, da Modalidade I para modalidade II, do Município de Fortaleza do Tabocão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Parech de Freitas Coêlho
Presidente



6.1

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

MEMO/ SESAU/ DAP/ Nº. 1350 /08

Em 11 de Agosto de 2008

Ao Sr. Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins.

ASSUNTO: Parecer Técnico para mudança de modalidade da Equipe de Saúde Bucal no município de Fortaleza do Tabocão do Tocantins

1. Informamos que o referido município já encontra-se com uma THD (Técnica de Higiene Dental) no quadro de funcionários do município;
2. O município já adquiriu uma segunda cadeira odontológica, estando assim em conformidade com o artº3 da portaria 74/GM de 20 de Janeiro de 2004;
3. Os recursos oriundos para manutenção deste outro consultório correm por conta da Prefeitura municipal;
4. Foi realizada uma vistoria pela Área Técnica de Saúde Bucal no município no dia 06/06/2008, com avaliação das ações e serviços realizados pela Equipe de Saúde Bucal e da estrutura física existente;
5. Desta forma, levando-se em conta a necessidade de ampliação do acesso da população do município às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, além da importância de reduzir os índices epidemiológicos em saúde bucal, a Área Técnica de Saúde Bucal avalia que o município encontra-se apto para mudança da modalidade.

Atenciosamente,

Rosângela Maria Coelho B.Pires
Gerente da Área Técnica Saúde Bucal